



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XXX/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XXX/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Fio guia Hidrofílico que foi usado em um procedimento cirúrgico no paciente A***** B***** onde o mesmo não estava incluso na proposta do procedimento cirúrgico.

Item	Descrição	Unid.	Valor
01	NV-GS35153M GUIA TERUMO STD STRO, 35”X150CM	01 UN	R\$ 284,00

2.2 A necessidade de aquisição de um fio guia hidrofílico para o paciente que realizou cistolitotripsia em 12/10/2024, especialmente devido à presença de um flap mucoso uretral, é justificada pela complexidade que essa alteração anatômica pode gerar no procedimento. O flap mucoso uretral, que pode resultar de cicatrizes, lesões anteriores ou alterações pós-cirúrgicas, dificulta o acesso e a navegação com instrumentos no trato urinário, aumentando o risco de obstruções ou trauma durante a intervenção.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 284,00** (duzentos e oitenta e quatro reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) **Fornecedor: Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno– R\$ 284,00**
- 2) **Fornecedor: BANCO DE PREÇOS – R\$ 415,00**
- 3) **Fornecedor: BANCO DE PREÇOS – R\$ 350,00**

4.2 A aquisição do fio guia hidrofílico foi realizada pela empresa Arquimed, uma vez que é a fornecedora exclusiva desse material para a Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno, instituição responsável pela realização da cirurgia de cistolitotripsia no paciente em questão. A escolha da Arquimed se baseia no fato de que esta empresa atende de forma regular e especializada as necessidades da instituição em relação ao fornecimento de materiais médicos de alta qualidade. Sendo um fornecedor confiável e experiente no fornecimento de equipamentos médicos, a Arquimed é a parceira indicada para a obtenção de materiais específicos como o fio guia hidrofílico, essencial para garantir a segurança e a eficácia de procedimentos delicados, como a cistolitotripsia, especialmente em pacientes com condições anatômicas alteradas, como o flap mucoso uretral. A parceria entre a Arquimed e a Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno garante, assim, o acesso a materiais de



qualidade, com a devida assistência e suporte, necessários para o bom desempenho das intervenções clínicas realizadas pela instituição

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno, CNPJ 01.767.090/0001-03, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Ato de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE FREI BRUNO**
CNPJ: **01.767.090/0001-03.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p>Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2024) Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde</p>

Município de Xaxim, 21 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal